PROJETO DE LEI Nº.132 /2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional Especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

12. Autarquia de Educação	
12.01. Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenv. da Educação Básica e Valorização Prof. Educação	
Fonte de Recursos: 102 – 40% FUNDEB	
3.3.90.32.00 – Material, Serviço ou Material para Dist. Gratuita.....	1.200.000,00

TOTAL.....	**1.200.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação verificado em 25/08/2014, Fonte 102 nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº. 132/2014 DE 27/08/2014

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

Arrecadação até JULHO/2013	Arrecadação até JULHO/2014	Crescimento em %
R$ 18.324.817,48	R$ 20.174.087,15	10.29%

Total da Arrecadação 2013	Provável Arrecadação até Dezembro/2014
A	B
R$ 32.149.142,53	R$ 35.457.289,30

Orçamento para 2014	Arrecadado até 31/07/2013	Previsão de Arrecadação até 31/12/2014	Previsão de Excesso
A	B	C	D = (C-A)
R$ 32.734.235,59	R$ 20.174.087,15	R$ 35.457.289,30	R$ 2.534.780,64

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 102 – 40% FUNDEB.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), este saldo servirá para a Autarquia de Educação adquirir materiais escolares para os alunos da rede municipal.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 27 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal